



## **4.º ENCONTRO DE SINDICALISTAS, CONSELHEIROS E DIRIGENTES ASSOCIATIVOS DAS COMUNIDADES LUSÓFONAS NA EUROPA**

**REMICH (LUXEMBURGO), 20 – 21 OUTUBRO 2018**

### **RESOLUÇÃO**

Os participantes no **4.º ENCONTRO DE SINDICALISTAS, CONSELHEIROS E DIRIGENTES ASSOCIATIVOS DAS COMUNIDADES LUSÓFONAS NA EUROPA**, promovido conjuntamente pela CGTP-IN e pela OGB-L, realizado em Remich, Luxemburgo, em 20 e 21 de Outubro de 2018, constataam:

#### **1- Situação Política, Económica e Social**

Os trabalhadores foram as principais vítimas das políticas de austeridade resultantes da crise financeira mundial de 2008 e adoptadas pela generalidade dos governos. Em Portugal, com a imposição do Memorando da Troika (FMI, União Europeia e BCE), o desemprego atingiu cerca de 1 milhão de trabalhadores e os rendimentos decorrentes dos salários, pensões, protecção e apoios sociais, direitos laborais e sociais foram gravemente afectados. 500 Mil trabalhadores foram, na sua esmagadora maioria, obrigados a emigrar.

A recessão económica destruiu centenas de milhar de empresas, dizimou emprego, aprofundou as desigualdades sociais e a pobreza laboral.

Contudo, a luta dos trabalhadores tornou possível aquilo que parecia impossível. Com a luta foi possível travar a política anti laboral e anti-social do Governo PSD/CDS e alterar a correlação de forças na Assembleia da República. Uma luta que, no presente quadro político, tem permitido avanços, ainda que limitados, designadamente, o aumento do salário mínimo nacional, apesar de insuficiente, a melhoria das pensões e prestações sociais, a reposição dos quatro feriados e das 35 horas semanais na Administração Pública, a eliminação da sobretaxa do IRS, a distribuição de manuais escolares ate ao 12 ano a partir de Abril de 2019, a redução do valor da generalidade dos passes sociais dos transportes públicos.

Esta é uma luta que tem de prosseguir considerando que o Governo depois de se ter comprometido a combater a precariedade e a dinamizar a contratação colectiva, apresentou uma

proposta de alteração da legislação laboral que afronta princípios constitucionais, como a segurança no emprego, a igualdade e o direito de negociação colectiva, prosseguindo a política de redução da retribuição do trabalho com o apoio do PSD, do CDS e da UGT.

Uma luta que vai ser intensificada contra os fortes constrangimentos internos e externos que impedem o desenvolvimento do país.

## **2- Movimentos Migratórios**

Mantém-se o modelo económico fundamentalmente assente em baixos salários, baixas qualificações e desvalorização do trabalho, levado a cabo pelo patronato e pelos governos. A mobilidade de mão-de-obra utilizada em Portugal como uma placa giratória, com os portugueses a serem obrigados a emigrar, ao mesmo tempo que chegam com salários e direitos mais baixos e condições de trabalho e de segurança discriminatórias.

Ainda que os portugueses sejam considerados cidadãos comunitários e com direito à livre circulação, o facto é que os emigrantes portugueses têm visto a sua situação económica e social agravar-se, em muitos países de acolhimento.

Por um lado, os emigrantes mais antigos confrontam-se com problemas de desemprego e falta de apoio social e os mais recentes aparecem nos países de destino com situações de trabalho onde predomina a precariedade e degradantes condições de vida, o que contribui para um verdadeiro retrocesso social nos países da União Europeia.

## **3- A Situação das Comunidades**

Os participantes continuam a destacar como importante prioridade das comunidades portuguesas a defesa e promoção do ensino da língua e da cultura e das oportunidades de formação e de acesso ao emprego dos emigrantes em geral, sobretudo das jovens gerações de luso-descendentes.

Em contrapartida, tem-se assistido nas políticas orçamentais a uma notória falta de recursos para estas áreas.

Os participantes sublinham o acentuar de graves insuficiências na capacidade de resposta das redes consulares, nomeadamente pela redução de meios humanos e materiais e encerramento de postos consulares, o que se traduz na crescente falta de ajustamento às necessidades dos emigrantes. Isto é tanto mais grave, quando se sabe que há cada vez mais portugueses a procurar esses apoios no estrangeiro, devido aos enormes fluxos migratórios verificados nos últimos anos.

Os participantes reafirmam que o movimento associativo é um espaço indispensável para a preservação da identidade e para a promoção e difusão da cultura portuguesa, que por isso deve merecer todo o apoio, em primeiro lugar, por parte das autoridades nacionais, mas também das dos países de acolhimento, nomeadamente a nível dos recursos humanos, técnicos e financeiros.

Os participantes sublinham que o Conselho das Comunidades Portuguesas é um importante órgão ao serviço da emigração portuguesa. Mas, para que a sua função possa ser desempenhada é fundamental e urgente o reforço do seu orçamento, tendo em vista uma imprescindível melhoria na disponibilização de meios humanos, técnicos e materiais. É fundamental assegurar a plena autonomia do Conselho e dos seus órgãos, impedindo quaisquer tentativas de governamentalização.

Os participantes consideram a acção do movimento sindical decisiva para a defesa dos direitos, interesses e aspirações dos portugueses emigrados.

A inserção nos países de acolhimento passa em grande medida pela sua integração na vida sindical.

#### **4- Posições e Reivindicações**

No contexto destas considerações e tendo em conta as principais posições e reivindicações colocadas no 4º Encontro, os participantes decidiram:

1. Reivindicar junto do Estado Português e, em particular, do Governo e da Assembleia da República a defesa intransigente dos interesses e anseios das comunidades portuguesas;
2. Exigir que a Segurança Social – Centro Nacional de Pensões – emita os formulários europeus em tempo útil de forma a garantir o acesso as pensões, subsídio de desemprego e prestações familiares nos países de residência;
3. A realização de campanhas de informação sobre condições de estadia e de trabalho nos principais países de destino da emigração portuguesa, inspiradas na campanha lançada pela OGB-L sob o lema: EMIGRE COM OS OLHOS ABERTOS;
4. Defender os direitos adquiridos pelas comunidades portuguesas em cada país de acolhimento, nomeadamente os consagrados em acordos bilaterais e regulamentação comunitária;
5. Exigir ao Governo Português para que, junto dos países de acolhimento, continue o apoio às nossas comunidades, designadamente com a aplicação de normas comunitárias que os defendam;
6. Combater todas as práticas de dumping social e de precariedade laboral concretizadas em particular através do destacamento de trabalhadores, empresas de trabalho temporário ou agências de colocação;
7. Lutar contra todas as formas de racismo e xenofobia que minam os fundamentos da sociedade democrática;
8. Eliminar todas as discriminações, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades em todas as circunstâncias;
9. Incentivar a participação cívica dos emigrantes na vida associativa, sindical e política, importante meio da sua inserção nos países de acolhimento;

10. Reivindicar um forte investimento na expansão do ensino e na difusão da língua e cultura portuguesas, áreas estratégicas para o futuro da ligação a Portugal de milhões de portugueses, que passa pela necessidade absoluta de um significativo reforço de verbas para o ensino do português, designadamente com uma verdadeira política integrada, global e planeada. Num mundo globalizado, defender e assegurar uma política de promoção da nossa língua e cultura assume uma importância estratégica e deve constituir uma prioridade nacional;
11. Sobre o ensino da língua portuguesa, exigir que o Estado garanta o ensino público junto das comunidades, nos termos da Constituição da República, assegurado por docentes qualificados, garantindo simultaneamente às organizações representativas da comunidade a sua necessária intervenção neste processo. O movimento sindical do ensino, nomeadamente o Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE/FENPROF), desempenha neste contexto um papel primordial; propor que se possa estender o ensino da língua Portuguesa a outras comunidades lusófonas emigradas na Europa;
12. Exigir a existência de uma rede consular operacional e adequada às crescentes necessidades das comunidades, assegurando serviços de proximidade, céleres e de qualidade. Alargar as suas competências em articulação com o ICEP, o Instituto Camões, as Coordenações de Ensino, etc. O apoio social às comunidades deve constituir uma prioridade da rede consular. O movimento sindical dos trabalhadores consulares, nomeadamente o Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas no Estrangeiro, desempenha neste âmbito uma função essencial, que deve ser apoiada:
13. Exigir que o Governo respeite os contratos locais dos trabalhadores consulares e que todos os direitos existentes nas legislações locais sejam aplicados.
14. Reclamar do Governo Português que adopte programas de apoio a projectos a desenvolver pelas associações portuguesas no estrangeiro, para que estas tenham condições de promover novas actividades capazes de responder às necessidades das comunidades e, em particular, de captar as novas gerações;
15. O orçamento do Conselho das Comunidades deve ser substancialmente aumentado, tendo em vista uma imprescindível melhoria na disponibilização de meios humanos e materiais para um apoio técnico e logístico que possibilite o cumprimento das funções que lhe estão atribuídas;
16. Desenvolver e aprofundar, a nível bilateral, protocolos de cooperação com as centrais sindicais dos países de origem e de acolhimento, e reforçar o trabalho e a solidariedade sindical no quadro mais amplo do movimento sindical internacional;
17. Garantir um apoio efectivo às situações de exclusão social existentes na emigração, em particular aos idosos carenciados;
18. Exigir que o poder político consulte e dialogue com os representantes das comunidades e com os parceiros sociais, aquando da elaboração de Acordos e Convenções Bilaterais de Segurança Social e de Livre Circulação;
19. O estímulo ao investimento das poupanças dos emigrantes em Portugal, com uma política fiscal e bancária orientada nesse sentido, para que as poupanças se orientem para o desenvolvimento do país e para pôr fim às assimetrias regionais existentes;

20. Uma política de apoio sustentado ao regresso de emigrantes e seus descendentes, devendo ser criado um organismo público com essa função;
21. Criticar o facto do encerramento das Agências da Caixa Geral de Depósitos, designadamente no Luxemburgo, esteja a ser feito sem qualquer respeito pelas populações e pelos seus direitos. Os participantes exigem ser informados e que se resolvam os problemas relacionados com ordens de transferências e contratos de empréstimos, entre outros;
22. Aumentar o número de delegações da RTP no estrangeiro, criando assim mais condições para que nas emissões internacionais seja imprimido um carácter mais afirmativo da identidade cultural e das condições sociais existentes em Portugal e nas comunidades emigrantes, garantindo, além disso, uma maior participação dos elementos das comunidades e dos sindicalistas portugueses nas emissões. Que nos canais de televisão em Portugal, as emissões incluam regularmente notícias e programas sobre migrações;
23. Assegurar aos emigrantes a formação profissional, através de acções resultantes de acordos de cooperação bilateral. Nesta matéria é reconhecida a importância que o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) deveria ter para o desenvolvimento da formação profissional dos emigrantes;
24. Exigir ao Governo Português e aos governos dos países de acolhimento um vigoroso e firme combate às redes de tráfico de mão-de-obra. Neste contexto, assume uma particular importância estabelecer uma coordenação da actividade das Inspeções de Trabalho a nível dos estados membros, com o reforço da dotação de meios humanos e materiais e a elaboração de uma directiva europeia sobre as agências de trabalho temporário;
25. Exigir da União Europeia e dos estados membros que os trabalhadores tenham plena igualdade de direitos laborais, sociais e de tratamento. Os participantes manifestaram o desejo da realização de uma iniciativa sindical sobre a precariedade.
26. Lutar pelo direito à negociação colectiva e contra a precariedade, bem como desregulação do tempo de trabalho como os bancos de horas;
27. Lutar por uma União Europeia que se afirme contra as políticas neoliberais e que seja portadora de um modelo social que promova os direitos laborais, sociais e cívicos dos trabalhadores e das populações dos estados membros;
28. Exigir, neste contexto, que a União Europeia adopte uma política de imigração com uma verdadeira dimensão laboral e social, reconhecendo o contributo decisivo dos imigrantes para o desenvolvimento e a coesão económica e social;
29. Exigir a implementação efectiva da liberdade de circulação, concretamente com a garantia da equivalência de diplomas académicos, o reconhecimento da formação profissional, a abordagem dos sistemas fiscais e a aplicação da Directiva de Destacamento de Trabalhadores (Revista);
30. Exigir que o Governo Português faça uma ampla divulgação dos direitos (políticos, sociais e culturais) resultantes da livre circulação de trabalhadores na Europa, em particular junto dos emigrantes;

31. Exigir ao Governo Português que ratifique a Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Famílias (Resolução n.º 45/158, de 18 de Dezembro de 1990);
32. Continuar a reforçar a rede de informação e contactos entre sindicalistas, conselheiros das comunidades, dirigentes associativos e outras entidades, a fim de garantir uma efectiva troca de experiências e realização de acções comuns ou convergentes em defesa das comunidades, bem como de pesquisa e estudo sobre os movimentos migratórios.

Por fim, os participantes no Encontro:

- a) Congratulam-se pela realização desta iniciativa conjunta da CGTP-IN e da OGB-L, e da participação de representantes da CSPLP (Confederação Sindical dos Países de Língua Portuguesa), convictos de que ela contribui para a necessária reflexão, acção e luta que tem de prosseguir.
- b) Saúdam a renovação do Acordo de Cooperação entre a OGB – L e a CGTP – IN.
- c) Convidam os trabalhadores portugueses emigrados no Luxemburgo a apoiar as candidaturas da OGB-L às Eleições Sociais de 2019.
- d) Exortam as organizações sindicais, o movimento associativo da emigração e os conselheiros das comunidades portuguesas na Europa a estreitar os seus laços solidários e a intervir de forma activa e reivindicativa junto das autoridades nacionais e europeias.
- e) Solicitam às organizações sindicais, OGB-L e CGTP-IN, para continuarem a realizar Encontros deste tipo, sugerindo que o próximo se realize em 2021.

Remich, 21 de Outubro de 2018.